

LOL COMERCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA E COSMETICOS S.A.
CNPJ sob nº 51.942.057/0001-40 e NIRE sob nº 32300045791

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da **LOL COMERCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA E COSMETICOS S.A.**, localizada na Rod Governador Mário Covas, Sn, Jacuhy, Serra/ES, CEP 29.161-230, no dia 15 de dezembro de 2025, às 16 (dezesesseis) horas.

2. PRESENCAS: Fizeram-se presentes a totalidade dos Diretores que representam 100% (cem por cento) do Capital Social da sociedade.

3. CONVOCAÇÃO: Convocação para presente reunião foi dispensada em razão da Administração da Sociedade ter assegurado a presença antecipada de todos os Diretores da empresa perfazendo 100% (cem por cento) do capital social, conforme autoriza o art. 1.072, §2º, do Código Civil.

4. MESA DIRETIVA: Por aclamação unânime dos Diretores presentes, foram eleitos para compor a mesa diretiva: para Presidente da reunião o Sr **ALEXANDRE MOTA GONÇALVES LEITE** e para Secretário, o Sr. **ROGERIO PERANTTON PERES** e como convidado **SANDRO RIBEIRO**.

5. ORDEM DO DIA: Esta reunião da diretoria teve como ordem do dia:

- a) Aprovação da distribuição dos lucros acumulados até o exercício de 2024 e inclusive os serem apurados em relação ao ano calendário de 2025;
- b) Definição do cronograma de pagamentos no período de 2026 a 2028;
- c) Especificação de eventuais ajustes relacionados às condições financeiras da empresa, em face as alterações legislativas em matéria tributária, de modo a preservar o fluxo de caixa manter as atividades operacionais em continuidade.

6. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, a reunião deliberou o seguinte:

a) Os Diretores aprovaram a distribuição de lucros acumulados e inclusive os a serem apurados em 2025;

b) O montante total a ser distribuído é o saldo existente referente anos anteriores, constante no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, acrescido do valor a ser apurado referente o ano de 2025, que será pago proporcionalmente à participação societária de cada sócio no capital da empresa, podendo os Diretores decidir, distribuir os lucros com base em outro critério, que não respeite a participação no capital social.

c) A empresa procederá os devidos registros contábeis exigidos pela legislação de regência e cumprirá os exatos termos exigidos pelo disposto na Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, em especial, mas não limitadamente, a regra que determina que observância do prazo máximo de 31 de dezembro de 2028, com vistas a fazer valer o direito a não incidência de imposto de renda sobre os valores aqui referidos, a serem distribuídos.

d) Os pagamentos serão realizados de acordo com a disponibilidade de caixa da empresa e das condições financeiras, estando a administração autorizada a realizar ajustes com vistas a evitar impactos negativos a saúde financeira, garantir sua continuidade operacional.

e) Poderão os Diretores no decorrer do período mencionado, optar pelo aumento do capital social com a utilização dos saldos não distribuídos por conveniência em manter o fluxo de caixa ou em vista de fatos supervenientes.

7. “QUORUM” DE DELIBERAÇÕES: As deliberações tomadas nesta reunião, foram pela unanimidade de votos dos presentes que representam a totalidade do capital social.

8. ENCERRAMENTO: Foram os trabalhos encerrados, uma vez esgotados os assuntos previstos na Ordem do Dia. Lida em voz alta pela Secretária da reunião e aprovada pelos Diretores presentes, bem como pelos mesmos assinada, tendo sido determinado pelo Presidente que fosse extraído VIA ÚNICA para os trâmites regulamentares. Assim não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Serra/ES, 15 de dezembro 2025.

ALEXANDRE MOTA GONÇALVES LEITE

Diretor / Presidente da reunião

ROGERIO PERANTTON PERES

Diretor / Secretário da reunião

SANDRO RIBEIRO

Diretor



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LOL COMERCIO ATACADISTA DE PERFUMARIA E COSMETICOS S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64951979691	
10542011883	
09976940840	